

PORTARIA Nº 029/2023.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, nos termos da Lei Municipal n.º 112/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **CARMELITA LAURINDA PINHEIRO RIBEIRO**, Mat. 010, no cargo de Secretária Executiva, símbolo EF-1, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40, 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação da EC n.º 20/98 c/c o artigo 3.º da EC n.º 41/03 e ainda art. 18 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Determinar que o departamento pessoal proceda as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento deste ato, pelo sistema eletrônico próprio, ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2023.


Argemiro de morais silva

Presidente
Argemiro de Moraes Silva
PRESIDENTE
CPF 019 086 074-08

